



www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do Paço Municipal - Auditório Prof. Miguel Reale no município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, e online via Zoom, pelo link: <https://zoom.us/j/93388811605?pwd=Ylh2R3ZNS1BjYURmOWViYkU2anVjUT09>, às 18:30 horas deu-se início a audiência pública para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, § único, da Lei 101 de 04 de Maio de 2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) relativa ao exercício de 2022 para o município de São Bento do Sapucaí. Estiveram presentes representando o poder executivo, Matheus Augusto Venâncio, Secretário Geral de Administração e Presidente da Comissão de Planejamento e Orçamento, Rafael Barbosa de Aguiar, Secretário de Planejamento e Gestão, Myrian de Fátima Ribeiro Subsecretária de Administração e Carina Aparecida Santos, Contadora. Não havendo participação popular presencial ou online, a equipe aguardou 15 minutos para iniciar a audiência. Dessa forma, as 18h45min o Sr. Antônio Marcos de Lima, representante da Associação de Bairro AMOQuilombo ingressou na audiência de forma online. Depois da tolerância de tempo, foi dado início à audiência pública apresentando todos os membros presentes. Logo após, passou a palavra para o Sr. Rafael que explanou sobre o Plano Plurianual, sua composição e importância para a boa gestão pública. Carina apresentou a composição das receitas que compõe o Orçamento, bem como a metodologia utilizada para apuração das estimativas apresentadas, destacando a dependência que o município possui em relação às transferências correntes recebidas do Governo Federal, em especial o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Nesse momento, Maria Clara Thomaz da Rosa, Subsecretária de Planejamento e Gestão, ingressou na audiência pelo link divulgado no edital de chamamento público.

Foram apresentadas as categorias de despesa, as destinações de recursos para pagamento de pessoal, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e as Despesas com Saúde Pública. Aberta a palavra, Marcos e Matheus discursaram sobre o Orçamento Municipal, tratando questões de despesas de investimentos. O Sr. Marcos discorreu sobre a tributação justa no município que deve ser ampliada aos novos moradores que chegaram à cidade, em maior parte após o início da pandemia, solicitou atenção ao crescimento da população, preocupado com a valorização dos moradores nativos do município, para que não se perca a sua cultura e tradição. Carina destacou ainda que na elaboração da Lei Orçamentária foram garantidos os limites percentuais exigidos por Lei, isto é, mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos para a Educação, das Transferências de Impostos do Estado e da União, cuja retenção é de 20% (vinte por cento), e de 15% (quinze por cento) para a Saúde, das Receitas de Impostos. A mesma adequação foi feita para a folha de pagamento, respeitando-se o limite máximo legal de 54%, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminados os debates a comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelas pessoas presentes, em lista de presença própria, bem como a transmissão ao vivo foi gravada como forma de garantir transparência.